



GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO EM UBERABA
Novo destino para uma vida, nova vida para uma família.

12ª CORRIDA DA ADOÇÃO, by Track&Field – UBERABA/MG
REGULAMENTO GERAL

1 - A PROVA

1.1. A 12ª Corrida da Adoção será realizada em Uberaba/MG, no dia 23 de maio de 2026, em comemoração ao Dia Nacional da Adoção, nas modalidades de distâncias de:

- 5 km e 10km: para atletas com mais de 14 anos de idade;
- caminhada de 3km;
- até 300 m: para atletas de até 14 anos de idade.

1.2. O evento terá LARGADA e CHEGADA no Pátio das Oliveiras, situado na Rua Dr Mozart Furtado Nunes 400, Uberaba/MH.

1.3. As provas de 5km e 10km terão início às 7:30 horas, com cronometragem eletrônica, sendo que tão logo ocorra a largada dos corredores, será dado início à caminhada. A corrida kids será realizada em baterias organizadas pela idade dos atletas, pela organização do evento, tendo início após a chegada do último atleta da corrida, respeitado o tempo máximo de duração daquela prova (1 hora e 30 minutos), com cronometragem manual.

1.4. Os percursos das provas de 5km, 10km e caminhada serão divulgados oportunamente pela organização, em seus meios de comunicação oficiais (site e redes sociais), sendo seu conhecimento prévio de responsabilidade de cada atleta devidamente inscrito.

1.5. A participação dos atletas dependerá de prévia inscrição, de responsabilidade de cada atleta e, no caso dos menores de idade, de um maior responsável, a ser realizada na plataforma SportBro, sendo as informações prestadas e validação da inscrição, com pagamento de taxa, de total responsabilidade do atleta. As provas acontecerão independentemente das condições climáticas, ressalvados os motivos de força maior.

1.6. O Evento é organizado pelo Grupo de Apoio à Adoção em Uberaba/MG – GRAAU, com a finalidade de comemorar o Dia Nacional da Adoção e de estimular a prática de esportes em família.

2 – CATEGORIAS

A 12ª Corrida da Adoção será disputada nas seguintes categorias, nas distâncias de 5km e 10km:

2.1 MASCULINO:

- A até 29 anos
- B de 30 a 39 anos
- C de 40 a 49 anos
- D de 50 a 59 anos
- E de 60 a 69 anos



GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO EM UBERABA
Novo destino para uma vida, nova vida para uma família.

- F acima de 70 anos
- G PNE- Masculino

2.2 FEMININO:

- A até 29 anos
- B de 30 a 39 anos
- C de 40 a 49 anos
- D de 50 a 59 anos
- E de 60 a 69 anos
- F acima de 70 anos
- G PNE- Feminino

2.5. Será considerada, para a definição da categoria, a idade do atleta no ano do evento, independentemente do dia do aniversário, em razão do sistema de cronometragem.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 3.1. Ao participar deste evento, o (a) ATLETA (ou, se menor, seu responsável) assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 3.2. Ao participar deste evento, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 3.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, em casos de necessidade. A remoção e a continuidade do atendimento serão efetuadas pela REDE PÚBLICA.
- 3.4. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.
- 3.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos públicos afins, além de contar com monitores para a orientação dos participantes.
- 3.6. Os ATLETAS poderão utilizar os banheiros disponibilizados pela organização, ficando a critério da Organização a disponibilização ou não de serviço de guarda-volumes.
- 3.7. Os ATLETAS menores de idade deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis durante o Evento.



GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO EM UBERABA
Novo destino para uma vida, nova vida para uma família.

- 3.8. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus Patrocinadores e Apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no evento, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do evento.
- 3.9. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, antes de participar do evento. Ao se inscrever o ATLETA declara ter liberação médica para participar da prova.
- 3.10. A Organização, os Patrocinadores e os Apoiadores do Evento não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA, inscrito no Evento, a terceiros ou outros participantes. A responsabilização é única e exclusiva do causador do prejuízo ou dano.
- 3.11. Poderão os Organizadores/Realizadores suspender o evento por questões de segurança pública ou motivos de força maior.
- 3.12. O ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender as regras deste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente protocolado) à ORGANIZAÇÃO sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado do evento.
- 3.13. O ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do Evento.
- 3.14. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores.
- 3.15. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.
- 3.16. A inscrição pra o evento é pessoal e intransferível, sendo a troca de titularidade possível, por ajuste direto entre atletas e informado à organização para correção de dados junto ao sistema somente até 7 dias antes da realização da prova, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);**
- 3.17. É terminantemente vedada a participação de um atleta em nome de outro, sendo esta prática caso de desclassificação imediata.**
- 3.18. Ao se inscrever no Evento o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos Organizadores e Realizadores a lhe enviarem, no endereço eletrônico fornecido, informativos ou eventuais alterações deste regulamento.
- 3.19. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.
- 3.20. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, o qual deverá estar visível durante toda a prova, sendo que qualquer mutilação que leve à má visualização do número implicará a desclassificação do ATLETA ou poderá motivar sua retirada pelos fiscais do Evento, antes do funil de chegada.



GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO EM UBERABA
Novo destino para uma vida, nova vida para uma família.

3.21. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela Organização é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.22. A Organização se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do Evento, informando estas alterações na retirada do Kit.

3.23. Somente receberão as medalhas de participação os atletas devidamente identificados pelo número de peito e que concluírem o percurso delimitado pela organização da prova.

4 - KIT ATLETA

4.1. O Kit Atleta fornecido aos ATLETAS inscritos nas provas de 5km e 10km é composto de:

- Número de identificação de peito, contendo chip de cronometragem;
- Camiseta personalizada do evento, com **tamanhos sujeitos à disponibilidade**.
- Brindes eventuais.

4.2. Os ATLETAS inscritos na Caminhada e Corrida infanto-juvenil receberão Kit Atleta, composto dos mesmos itens do kit da corrida adulta, **sendo que o número de peito não contará com chip de cronometragem**;

4.3. Todos os concluintes da prova (adultos e crianças) regularmente inscritos receberão medalha de participação tão logo cruzem a linha de chegada, mediante o recolhimento de canhoto específico constante do número de peito;

4.4. Poderá a Organização ofertar tamanhos de camisetas, com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

4.5. As camisetas em tamanho adulto serão confeccionadas pela Track&Field, ao passo que as camisetas em tamanhos infantil serão confeccionadas pela DDA Malharia.

4.6. A entrega do kit atleta será realizada nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na loja da Track&Field localizada no Pátio das Oliveiras (Av. Doutor Mozart Furtado Nunes, 400), em horários a serem divulgados pela organização.

4.7. Para retirar o kit pelo próprio atleta ou por terceiros, é necessário apresentar:

- Documento oficial original com foto;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Autorização de participação, conforme anexo I (no caso de ATLETA menor de idade).

4.8. Quando da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais.

4.9. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit atleta.

4.10. Não serão entregues kits no dia do evento.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS

5.1. A idade mínima exigida para a participação no Evento é de:



GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO EM UBERABA
Novo destino para uma vida, nova vida para uma família.

- Para as provas de 5km e 10km: 14 anos de idade completados até a data do Evento.
- Para a caminhada: não há limite mínimo, cabendo ao atleta e seus responsáveis, no caso de menores de idade, a avaliação da possibilidade de participação.
- Para a prova de até 300 m: não há limite mínimo, observado o disposto no item 5.6 quanto ao acompanhamento da criança por pais ou responsáveis.

5.2. Para atletas menores de 18 anos, os pais e/ou responsáveis devem preencher uma autorização (anexo I) que deve ser entregue pelo (a) atleta no momento da retirada do kit atleta.

5.3. O Evento terá duração máxima de:

- Provas de 5km, 10km e caminhada: 1 hora e 30 minutos;
- Prova de até 300 m: 5 minutos por bateria.

5.4. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

5.5. Nas provas de 5km e 10km, o ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitida a utilização de pacer, seja correndo ou mediante a utilização de meio de transporte. A utilização de fone de ouvido é permitida.

5.6. Nas provas infantis, só será permitido que os pais ou responsáveis acompanhem o ATLETA caso ele apresente dificuldades de locomoção sozinho. Neste caso, os pais ou responsáveis deverão se posicionar nas laterais ou atrás dos demais ATLETAS daquela bateria.

5.7. O ATLETA (ou seus pais/responsáveis, se menor) assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o Evento.

5.8. O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO (inclusive na prova infanto-juvenil) e intransferível, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou usá-lo inadequadamente.

6 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

6.1. As inscrições são limitadas a 380 (trezentas e oitenta) vagas, incluídas todas as distâncias (5km, 10km, caminhada e corrida kids), as quais deverão ser efetuadas diretamente no site www.sportbro.com.br, com valores diferenciados, em lotes, da seguinte forma: Corrida de 5km e 10km:

R\$ 130,00 - 24/03/2026 a 10/04/2026;

R\$ 150,00 – 11/04/2026 a 30/04/2026;

R\$ 170,00 – 01/05/2026 a 15/05/2026.

Corrida infanto-juvenil e caminhada:

R\$ 90,00 - 24/03/2026 a 10/04/2026;

R\$ 100,00 – 11/04/2026 a 30/04/2026;



GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO EM UBERABA
Novo destino para uma vida, nova vida para uma família.

R\$ 110,00 – 01/05/2026 a 15/05/2026.

6.2. Será ofertado lote promocional de inscrições na data da abertura, ou seja, 24/03/2026, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mais taxas de administração do site, para as distâncias de 5km e 10km, consideradas efetuadas somente aquelas inscrições efetivamente pagas até que se atinja o limite fixado.

6.3. Tendo em vista a necessidade de confirmação de pagamento para que se considere efetuada a inscrição em valor promocional, conforme item anterior, para o lote promocional não será aceito pagamento por meio de boleto bancário, mas tão somente PIX ou cartão de crédito.

6.4. Descontos conforme legislação federal para idosos e PCDs serão aplicados a partir do primeiro lote, e não no lote promocional de abertura.

6.5. Serão ofertados descontos para academias, grupos de corrida e assessorias, com o mínimo de 10 atletas, mediante cupom de desconto a ser fornecido pela organização, quando solicitado pelo responsável pelo grupo/assessoria;

6.5. Os descontos mencionados no item anterior não se aplicam à prova infanto-juvenil e à caminhada, mas tão somente às inscrições para as corridas de 5km e 10km;

6.4 Caso as inscrições atinjam o limite máximo previsto, não serão abertos lotes extras.

6.5. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

7 - PREMIAÇÃO

7.1. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação.

7.2. Os atletas que concluírem do primeiro ao quinto lugar, tanto feminino quanto masculino, nas corridas de 5km e 10km, serão agraciados com troféus, considerando-se, para a premiação geral, o tempo bruto do atleta, ou seja, a ordem em que cruzarem a linha de chegada;

7.3. Os atletas de cada uma das categorias descritas neste regulamento, classificados do primeiro ao terceiro lugar, de acordo com o sistema de cronometragem, excluídos os atletas já premiados na classificação geral, serão agraciados com troféus ou medalhas diferenciadas;

7.4. Não haverá premiação em dinheiro, por se tratar de evento de caráter beneficente e comemorativo do Dia Nacional da Adoção;

7.5. A corrida infanto-juvenil e a caminhada não contarão com premiação por classificação (troféus ou medalhas diferenciadas), sendo certo que todos os atletas devidamente inscritos receberão medalha de participação ao cruzarem a linha de



GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO EM UBERABA
Novo destino para uma vida, nova vida para uma família.

chegada.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a Organização do Evento, composta pela diretoria do Grupo de Apoio à Adoção em Uberaba – GRAAU.

8.2. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente, visando melhorar as condições do Evento.

8.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização.



GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO EM UBERABA
Novo destino para uma vida, nova vida para uma família.

ANEXO I

EU, _____, RG
_____, CPF _____, RESIDENTE NO
ENDEREÇO _____

_____, AUTORIZO
_____, A
PARTICIPAR DA 12ª CORRIDA DA ADOÇÃO, QUE OCORRERÁ EM UBERABA/MG, A NO DIA
24/05/2026.

DECLARO QUE O (A) MENOR TEM AUTORIZAÇÃO MÉDICA PARA PARTICIPAR DO
EVENTO, NA PROVA EM QUE SE INSCREVE NESTE ATO.

_____/____, ____/____/2026.

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL



GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO EM UBERABA
Novo destino para uma vida, nova vida para uma família.
